



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

PROJETO DE LEI N.º 022, DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público de Inhô do Barrinha”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais apresenta, e junto aos demais Vereadores aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público localizado na rua sem denominação, situada no perímetro urbano do Município de Cipotânea/MG, no Bairro Centro, que tem início na Rua Coronel Galdino próximo a casa do Sr.Ulisses com extensão de 837,06 metros (oitocentos e trinta e sete metros e seis centímetros), com final no bairro Fundão conforme planta que faz parte integrante desta Lei, passa a ter denominação de **“RUA INHÔ DO BARRINHA ”**.

Art. 2º. Fica determinado o envio de cópia desta Lei à Empresa de Correios e Telégrafos, à empresa local de telefonia fixa, às empresas de telefonia celular, à CEMIG e à COPASA, para as providências institucionais de praxe.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Cipotânea/MG, 27 de Maio de 2026.

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

Vereador

PROJETO

- () APROVADO
() REPROVADO
() PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR:



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear o saudoso cidadão Eucilerdio Ivan Gonçalves, mais conhecido como Inhô do Barrinha, por meio da atribuição de seu nome à Rua localizada na região central da Cidade, Bairro Centro.

Eucilerdio Ivan Gonçalves, carinhosamente conhecido e respeitado por todos como "Inhô do Barrinha", é, acima de tudo, um testemunho de superação. Nascido e criado nas terras de Cipotânea, filho de José Caetano Gonçalves (o estimado "Barrinha") e Maria Raimunda Gonçalves, Eucilerdio foi fruto de uma criação pautada na simplicidade e na retidão.

Desde cedo, sua jornada foi marcada pelo esforço e pela dedicação ao trabalho. Ainda na pré-adolescência, Inhô já assumia responsabilidades pesadas, dedicando-se ao retiro de leite e ao serviço braçal, demonstrando uma disposição incansável para ajudar no sustento e na lida do campo, construindo sua história com base na responsabilidade acompanhada por um forte senso de dever.

Há quase seis anos, a comunidade de Cipotânea perdia não apenas um cidadão, mas uma alma generosa. Sua morte deixou uma marca de saudade profunda, mas sua essência — pacífica e honrada — jamais foi apagada pela tragédia. Apesar da brevidade de sua passagem, sua memória permanece viva no cotidiano daqueles que o cercavam.

A designação desta rua, situada sob o olhar de seu antigo lar, transcende a identificação geográfica. Ao nomear esta via, vizinha à sua morada e às suas raízes, o Poder Legislativo não apenas organiza o mapa da cidade, mas corrige o silêncio da ausência, devolvendo ao solo de Cipotânea/MG o nome de um de seus filhos e transformando o luto em um símbolo de permanência.

Esta Casa Legislativa não apenas homenageia o filho, o irmão, o amigo, mas reafirma que a memória de um homem de bem é imune ao tempo.

Que este solo, outrora pisado por ele, guarde para sempre a dignidade de quem viveu para somar e partiu deixando uma saudade eterna. Que o nome Inhô do Barrinha, agora gravado em nossa geografia urbana, sirva como um lembrete de que a maior nobreza reside na honestidade e simplicidade.

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Telefone: (32) 3348-1306



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Diante do exposto, julgamos justa e oportuna a homenagem, e, esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando meus protestos de estima e consideração.

Cipotânea/MG, 27 de maio de 2026.

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

Vereador